

MENSAGEM Nº 555

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o Projeto de Lei nº 3.758, de 2023, que “Cria a Rota Turística das Cidades Coloniais Alagoanas, no Estado de Alagoas.”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 15.444, de 26 de junho de 2026.

Brasília, 26 de junho de 2026.